



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E DISTRIBUIDORA ENERGISA MINAS GERAIS

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA ENERGISA MINAS GERAIS**, distribuidora de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.527.639/0001-58, Inscrição Estadual n.º 1530560230000, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto, nº 1.200, Bairro Industrial, CEP n.º 36.771-000, cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Sérgio Lacerda Lima, Gerente de Serviços Comerciais, decorrente de Processo Licitatório nº 067/2019, Dispensa nº 011/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/12/2020 a 31/12/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 02 de Outubro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Luciano Sérgio Lacerda Lima  
Gerente de Serviços Comerciais  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF:



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 016/2019

Processo Licitatório nº 067/2019

Dispensa nº 011/2019

Objeto: O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora para atendimento ao serviço de iluminação pública conforme definido entre as partes nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DISTRIBUIDORA ENERGISA MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.527.639/0001-58.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/12/2020 a 31/12/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 02/10/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Luciano Sérgio Lacerda Lima

Gerente de Serviços Comerciais